



## CARTA DE ANUÊNCIA PARTIDÁRIA

Brasília – DF, 07/05 2025

Ao Ilustríssimo Senhor Felipe Matos Leitão,  
Deputado Estadual – Estado da Paraíba.

Prezado Senhor,

A Comissão Executiva Nacional do Partido Social Democrático, por seu presidente Gilberto Kassab, vem, por meio desta, formalizar a anuência desta agremiação partidária nacional ao pedido de desfiliação apresentado por Vossa Excelência, conforme requerido e em estrita conformidade com o artigo 17, §6º, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 111/2021.

Após análise da solicitação encaminhada, consigna-se que não há oposição por parte da Comissão Executiva Nacional do Partido Social Democrático – PSD ao desligamento de Vossa Excelência de nossos quadros, razão pela qual expressamos, de modo expresse e inequívoco, a anuência partidária para a desfiliação, sem que tal ato implique em qualquer prejuízo ao mandato parlamentar ora exercido.

A presente Carta de Anuência é concedida para que produza os efeitos legais perante a Justiça Eleitoral, conforme facultado pela norma constitucional supracitada, assegurando-se a preservação da titularidade do mandato parlamentar de Vossa Excelência.

Assim, AUTORIZAMOS, de forma irrevogável e irretratável, a desfiliação partidária, sem perda do mandato, bem como sua filiação partidária em partido político de sua livre escolha, sem, com isso, representar ato de infidelidade partidária.

Outrossim, DECLARAMOS que o PARTIDO PSD se compromete em não pleitear a Justiça Eleitoral o mandato eletivo em questão, haja visto disposto no item anterior

Por ser verdade, firmamos o presente documento, com conteúdo declaratório correspondente, para que produzam todos os efeitos jurídicos necessários.

Atenciosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Presidente da Comissão Executiva Nacional  
Partido Social Democrático – PSD